



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.400, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 95.298,75 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 – SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de governo e Desenvolvimento Econômico
3.1.9.0.16.01.00.00 – Substituições (0033).....R\$ 2.440,00

ÓRGÃO – 04 – PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinados

0401-0412200042.012 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.1.9.0.16.01.00.00 – Substituições (0071).....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.9.0.16.01.00.00 – Substituições (0115).....R\$ 1.460,00

ÓRGÃO – 15 – SECR. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança
3.1.9.0.11.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (0552).....R\$ 71.951,75
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (0555).....R\$ 5.820,36
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0566).....R\$ 12.626,64
SOMA..... R\$ 95.298,75



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0301-0412200042.009 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (0058).....R\$ 3.900,00

ÓRGÃO – 04 – PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinados

0401-0412200042.012 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (0073).....R\$ 1.000,00


ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucion. na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.060 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (0297).....R\$ 66.417,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (0300).....R\$ 5.372,64
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0311).....R\$ 11.655,36

1002-1236600452.065 – Educação de Jovens e Adultos - CEMEJA
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (0339).....R\$ 5.534,75
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (0341).....R\$ 447,72
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0344).....R\$ 971,28
SOMA.....R\$ 95.298,75

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 05 de fevereiro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração